

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 047/2024 – EMPREL  
AQUISIÇÃO DE KIT DE ROBÓTICA EXPLORADOR KIDS  
OFÍCIO Nº 74/2024 – SEDUC/SEPTI**

**SEI Nº 32.012104/2024-75**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 047/2024 - Em Resposta ao Ofício nº 74/2024 –  
SEDUC/SEPTI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do **Ofício Nº 74/2024** para aquisição de KIT ROBÓTICA através de Processo Licitatório, que tem por objeto *“parecer técnico (Decreto Municipal 13.672/1986 – EMPREL) para compor o Processo Contratação de empresa para aquisição de projeto técnico especializado sobre solução e apoio ao desenvolvimento de aprendizagem na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental relativa as competências educacionais dos alunos quanto ao desenvolvido da capacidade intelectual na esfera computacional, estrutura de programação, desenvolvimento lógico, ampliando o conhecimento em física e matemática, conhecimentos estruturados na tecnologia eletrônica em cada fase de ensino, contemporizando uma forma coerente e simples de ensino através aquisição de conjuntos educacionais pedagógicos - Kit de robótica explorador Kids, desta a presente requisição atende o art. 74,inc. I, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.”*

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, através do Ofício **SEDUC/SEPTI Nº 74/2024**, de 30 de agosto de 2024, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

## CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela Secretaria de Educação – Prefeitura do Recife, de empresa especializada para fornecimento de solução de projeto técnico especializado sobre solução e apoio ao desenvolvimento de aprendizagem na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental “Kit Robótica”, relativa às competências educacionais dos alunos quanto ao desenvolvimento da capacidade intelectual na esfera computacional, estrutura de programação, desenvolvimento lógico, ampliando o conhecimento em física e matemática, conhecimentos estruturados na tecnologia eletrônica em cada fase de ensino, contemporizando uma forma coerente e simples de ensino através aquisição de conjuntos educacionais pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Educação do Recife.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SEDUC, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento

Aquisição de solução de projeto técnico especializado sobre solução e apoio ao desenvolvimento de aprendizagem na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental “Kit Robótica”.

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	
Item	Descrição
1	Conjuntos técnico pedagógico de robótica explorador KIDS - Composto por 01 robô de piso, 05 tapetes pedagógicos, 01 acessório interativo, 03 softwares de programação, 01 kit de cartões auxiliares, 01 livro do professor, 02 bolsas de armazenamento e 01 Plataforma de conteúdo e formação digital para docentes com acesso vitalício. O livro do Educador está registrado com o ISBN 978-65-993257-0-0. O robô Explorador KIDS possui certificado de homologação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO (Portaria nº 302 de 12 de julho de 2021). Tapete da convivência com personalizações para atender as necessidades do município, bem como as bolsas serão personalizadas com a identificação do município. O robô receberá adesivo de identificação do município. Tudo conforme Edital.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do equipamento. A garantia de 12 meses neste caso está vinculada ao serviço e terá sua vigência durante a prestação do mesmo durante o Contrato.

## DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - VERIFICAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Considerando a razão da escolha do fornecedor e sua condição de exclusividade para fornecer o objeto da contratação, conforme Carta de Exclusividade datada de: Nottingham, 28 de abril de 2023. Para a empresa Conceitto Comercial de Equipamentos e Suprimentos EIRELI CNPJ: 22.143.811/0001-84 - Acordo de Exclusividade para TTS Blue-Bot e Bee-Bot® - Robôs de chão Programável e seus Acessórios, considerando ainda os diversos atestados de Capacidade Técnica fornecidos em processos de diversas prefeituras do país, e do Parecer Jurídico do Município de Bom Campo fundamentado na carta de exclusividade.

Recomendamos para estes casos seja realizada uma verificação de Exclusividade e Certificação de Empresas de TI visando garantir a legitimidade da contratação de software e serviços com uma Consulta à ABES - Solicite informações no site da ABES (<https://abes.com.br/associados/>) - Verifique certificações como Certidão de Filiação e Certidão Especial - Verificação de Documentação - Solicite carta de exclusividade ou contrato que comprove exclusividade - Análise de Licitações: Verifique participação prévia em licitações ou contratações diretas - Consulte plataformas de transparência pública - Contato Direto com a Empresa - Solicite apresentação da carta da ABES e carta de exclusividade, ou justificativa por escrito - Consulta aos Órgãos Reguladores: Busque informações em outros órgãos reguladores ou associações do setor.

## ANEXOS

**Anexo 1** – SEI\_PR–3425513 – Ofício nº 74/2024 – SEDUC/SEPTI - SEI Nº 32.012104/2024-75

**Anexo 2** – SEI\_PR – 3355030 - Termo de Referência

**Anexo 3** – Justificativa\_TECNICA\_assinada (3364095)

**Anexo 4** – Carta TTS para Conceito (3361469)

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões alcançadas em todos os pontos do escopo da análise técnica das especificações constantes no Termo de Referência para a aquisição de Kits de Robótica, destinados ao uso dos alunos das escolas da rede municipal, concordamos com a solicitação do Ofício 74/2024-SEDUC/SEPTI para a consecução do seu objeto. Não há impedimentos à contratação nos aspectos analisados e descritos neste documento. Atestamos que as especificações técnicas do equipamento pretendido estão em conformidade com os padrões e normas técnicas para uso na rede de dados da Prefeitura do Recife. Comprovamos que os equipamentos se comportam de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados corporativa.

**Recife, 04 de novembro de 2024**

---

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

---

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário